

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 - 1100

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

Edição nº 2206

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Atos normativos	2
Boletins	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos normativos	4
Boletins de Pessoal	4
Súmulas de contratos	ī
Avisos de licitações	5
Editais	ō
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Boletins	6



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2206

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 38/2017-PGJ

Declara hóspedes oficiais do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982.

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º São declarados hóspedes oficiais do Estado, no dia 16 de agosto de 2017, os Srs. Arnaldo Batista Santos dos Santos, Carlos Fernando Simões Filho e Luciano Elias Bruxel, Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que participarão do "Seminário Regional para capacitação de Conselheiros de Direitos de Pelotas e outros municípios da região", na qualidade de palestrantes.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem terrestre e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2017.

CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se. **JÚLIO CÉSAR DE MELO**, Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 2432/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR a Portaria N.º 0693/2017, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na **Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre**, na forma que segue (PR.00983.00233/2017-0):

1º cargo	1ª Vara Criminal (exceto inquéritos e processos com numeração final 5 e 7).
5º cargo	2º Vara Criminal e inquéritos e processos com numeração final 5 e 7 da 1ª Vara Criminal (exceto audiências).

Esta portaria vigorará até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se. **JÚLIO CÉSAR DE MELO,** Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 2509/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a Portaria n.º 1826/2015, a qual redistribuiu, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do 7º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, nos seguintes termos: (PR.00841.00167/2014-9/PR.00983.00834/2015-9).

7º Promotor de Justiça – atuar perante o 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, relacionado à competência territorial dos Foros Regionais do Sarandi, Partenon e Alto Petrópolis e Foro Central de Porto Alegre, nos processos em andamento com final par, desconsiderado o dígito de controle, e distribuição por sorteio de novos feitos, sempre ressalvadas as situações de dependências, tocando-lhe as atribuições para as medidas protetivas/ acautelatórias, denúncias ou arquivamentos dos fatos relativos às suas atribuições, metade da competência do Foro Central e procedimentos policiais pares, na Comarca de Porto Alegre.

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 17 de março de 2017. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se. **JÚLIO CÉSAR DE MELO**, Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2206

PORTARIA N.º 2510/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve REDISTRIBUIR, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do 7º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, nos seguintes termos:

7º Promotor de Justiça – atuar junto ao 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nas Medidas Protetivas e Expedientes Policiais pares, na Comarca de Porto Alegre.

Esta portaria será válida a contar do dia 17 de março de 2017 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se. **JÚLIO CÉSAR DE MELO,** Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 2511/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a Portaria n.º 1592/2016, a qual redistribuiu, em caráter excepcional, temporário e sem prejuízo de suas funções ordinárias, as atribuições do 9º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, nos seguintes termos: (PR.00841.00167/2014-9).

9º Promotor de Justiça – atuar junto ao 1º Juizado da Violência Doméstica e familiar contra a Mulher, atendendo as demandas criminais relacionadas com a competência territorial dos Foros Regionais da Restinga, Tristeza, 4º Distrito e do Foro Central de Porto Alegre, sendo procedimentos policiais ímpares, mais os inquéritos de final 0 (zero), excluídos os dígitos de controle, e processos criminais.

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 17 de março de 2017. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se. **JÚLIO CÉSAR DE MELO**, Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 2512/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve REDISTRIBUIR, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do 9º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, nos seguintes termos:

9º Promotor de Justiça – atuar junto ao 1º Juizado da Violência Doméstica e familiar contra a Mulher, nos processos criminais e expedientes policiais ímpares e com final "0" (zero), na Comarca de Porto Alegre.

Esta portaria será válida a contar do dia 17 de março de 2017 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de julho de 2017.

FABIANO DALLAZEN.

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se. **JÚLIO CÉSAR DE MELO**, Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 2518/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve REDISTRIBUIR, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Três de Maio, na forma que segue (PR.00983.00424/2017-5):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1º Cargo	Processos afetos à 1ª Vara Judicial, incluindo Júri e Execução Criminal – Defesa Comunitária – Defesa do Consumidor – Defesa do Patrimônio Público
2º Cargo	Processos afetos à 2ª Vara Judicial, incluindo JECrim – Infância e Juventude (judicial e extrajudicial) – Saúde Pública – Defesa da Cidadania



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2206

Esta portaria vigorará pelo período de 1º de agosto de 2017 até 31 de janeiro de 2018, sem ônus para o Estado. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se. **JÚLIO CÉSAR DE MELO**, Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 283/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REMOVER

- por permuta, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. NILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, de entrância final, ID n.º 3322769 (Port. 2742/2017).
- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, de entrância final, o Dr. VOLTAIRE DE FREITAS MICHEL, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3364810 (Port. 2743/2017).
- por permuta, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. GISLAINE ROSSI LUCKMANN, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, de entrância final, ID n.º 3431126 (Port. 2744/2017).
- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, de entrância final, o Dr. LEONARDO GUARISE BARRIOS, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3430707 (Port. 2745/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2017. MARTHA WEISS JUNG.

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 2787/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar esta portaria, para, nos seguintes termos:

SUBSTITUIR o Membro da Comissão Processante, designada por meio da Portaria n.º 0649/2017 publicada no DEMP de 14/03/2017, Maria Luiza Gazzi Costa, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, pelo servidor também estável, Fabiano Radavelli, ID 3442314, Assessor – Área do Direito, para atuar como Membro no Processo Administrativo Disciplinar, SPU.PR.01055.00008/2017-7, a contar da data da publicação, em razão do que consta do protocolo DL.01055.00244/2017-8.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos. Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 2786/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar esta portaria, para, nos seguintes termos:

SUBSTITUIR o Membro da Comissão Processante, designada por meio da Portaria nº 1176/2017, publicada no DEMP de 12/05/2017, Maria Luiza Gazzi Costa, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, pelo servidor também estável, Fabiano Radavelli, ID 3442314, Assessor – Área do Direito, para atuar como Membro no Processo Administrativo Disciplinar, SPU.PR.01055.00007/2017-9, a contar da data da publicação, em razão do que consta do protocolo DL.01055.00243/2017-0.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos. Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 284/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ENDRIGO DE MATTOS FRANZON, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3442195, registrada no Boletim n.º 374, publicado no DEMP de 08/08/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 26/07/2008 a 24/07/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 15/08/2017 PR.00011.00233/2017-6 Port. 2755/2017).
- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora ANGELA DA SILVA CORREA, Assessora - Bacharel



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2206

em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3440672, registrada no Boletim n.º 53, publicado no DEMP de 18/02/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 23/01/2008 a 20/01/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 15/08/2017 – PR.00838.00122/2017-2 - Port. 2757/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora KARYNE ZEPKA VIEIRÁ DA COSTA, Assessor - Bacharel em Contabilidade, ID n.º 3371760, registrada no Boletim n.º 252, publicado no DEMP de 13/06/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 01/06/2009 a 30/05/2014, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 16/08/2017 – PR.01227.00029/2017-6 - Port. 2778/2017).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 2534/2017, que nomeou YASMINE COELHO KUNRATH, para exercer o cargo de Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 2781/2017).
- a Portaría n.º 2499/2017, que nomeou VANIA DELAZARI, para exercer o cargo de Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 2783/2017).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SABRINA CABRERA BATISTA, para exercer o cargo de Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6°) lugar na Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste (Port. 2782/2017).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIANA CONCEIÇÃO VARGAS, para exercer o cargo de Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo oitavo (18°) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região dos Campos de Cima da Serra (Port. 2784/2017).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, AMANDA ECKHARD SEFERIM, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10°) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 2785/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.01518.00029/2014-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO, ID n.º 3429130; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUP3250, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PregãoEletrônicon.º73/2017(ProcessoSGAnº00677.000.224/2017)Tipo:Menor Preço por item.Objeto:Contrataçãode empresa especializada para prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, nos elevadores instalados no prédio sede das Promotorias de Justiça de Santa Maria, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. <u>Data e horário de abertura das propostas</u>: 01/09/2017, às 10 horas. <u>Data e horário de início da disputa de preços</u>: 01/09/2017, às 14 horas. <u>Local</u>: <u>www.pregaobanrisul.com.br</u>. <u>Editais disponíveis na página</u>:

http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail licitacoes@mprs.mp.br. Base legal: Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de agosto de 2017.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Pregoeiro.

EDITAL N.º 158/2017

Resultado do Edital nº 151/2017 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 10/08/2017)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00620/2017-1, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 151/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 159/2017REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 160/2017

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da

JUNIOR, faz publico que se encontra disponível, na pagina da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2206

regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justica para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 27/2017

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00723.00032/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar o não cumprimento pela Farmácia Tacchimed da regra do art. 10, Parágrafo Único, da Resolução-RDC nº 96, de 17 de dezembro de 2008, da ANVISA, ao estabelecer regime de pontuação em compras por pessoa física sem exclusão de medicamentos. INVESTIGADO(S): Farmacia Tacchimed. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00728.00020/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Investigar a oferta e comercialização de produtos impróprios para o consumo, bem como de alimentos sem procedência, em afronta às disposições do Código de Defesa do Consumidor e da Legislação que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde pública. INVESTIGADO: Luis Alberto Scherer de Almeida - ME, com endereço na Rua Gustavo Peixoto, 2335, em Cachoeira do Sul - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00024/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTICA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar lesão aos interesses dos consumidores em razão da cobrança, pela investigada, de parcela denominada 'CM REPASSE NA PLANTA', o que caracteriza, em tese, prática comercial abusiva, já que não prevista no contrato de promessa de compra e venda. INVESTIGADOS(S): Caixa Goldfarb-Sikinos Economica Federal. Gold е Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. LOCAL DO FATO:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. № DO PROCEDIMENTO: 01698.000.093/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Informação por parte da Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária da interdição da Churrascaria "Espeto de Ouro". INVESTIGADO(S): Churrascaria Espeto de Ouro. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00802.00022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: investigar a venda de bicicletas de motor auxiliar fora da lista de veículos habilitados. INVESTIGADO(S): Marcos Klein - ME. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. № DO PROCEDIMENTO: 01802.000.222/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: apurar os critérios de aprovação de projetos arquitetônicos em desconformidade com a lei de acessibilidade pelo Município de Nova Prata. INVESTIGADO(S): Município de Nova Prata. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00872.00046/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: averiguar possíveis irregularidades no abate de animais e na rotulagem e comercialização de produtos alimentícios. INVESTIGADO: Balduíno Pires Soares, Industria e Comércio de Carnes Alvorada Ltda e Marcos Luis Hunger & Cia Ltda. LOCAL: Buriti, Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. № DO PROCEDIMENTO: 01920.000.511/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dr. Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Manter em depósito e expor à venda produtos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes e manter estabelecimento comercial sem licença/autorização do Município. INVESTIGADO: Danilo Balotin. LOCAL DO FATO: Veranópolis, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. № DO PROCEDIMENTO: 01920.000.514/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dr. Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Expor à venda produtos em desconformidade com o Serviço de Inspeção Estadual de Santa Catarina e expor à venda produto sem inspeção sanitária, em desconformidade com as normas vigentes. INVESTIGADO: Arnaldo Zalamena. LOCAL DO FATO: Sapupema, Veranópolis, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01920.000.505/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dr. Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Manter em depósito e expor à venda produtos em desconformidade com as normas do



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2206

Serviço de Inspeção Municipal e produtos em desconformidade com as normas sanitárias. INVESTIGADO: Inês Bertoldi - ME. LOCAL DO FATO: Monte Bérico, Veranópolis, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. № DO PROCEDIMENTO: 01920.000.512/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dr. Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: manter em depósito e expor à venda produtos em desconformidade com as regras estabelecidas no Serviço de Inspeção Municipal. INVESTIGADO: Restaurante Parada 99 Ltda. LOCAL DO FATO: Veranópolis, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 02380.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: Qualificar o sinal de telefonia móvel e trafego de dados nos estádios Arena, Beira-Rio e Passo D'areia, e entorno, durante horário de jogos e grandes eventos. INVESTIGADOS(S): Claro Telecom Participações S.A., Telefônica Brasil SA - Vivo, Telemar Norte Leste S.A e Tim Celular S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00900.00040/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: investigar eventual lesão aos moradores da Linha Canarinho, interior de Erval Grande, em decorrência de vício no fornecimento de energia elétrica àquela comunidade. INVESTIGADO(S): Rio Grande Energia S.A - RGE. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Agosto de 2017.

CAROLINE VAZ.

Coordenadora do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.